



Assembleia de Freguesia de Santiago Maior
Concelho de Alandroal

EDITAL

Miguel Calisto Proença, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Santiago Maior, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 25 de outubro do corrente ano, às 18:00h, no edifício sede da Freguesia de Santiago Maior, no Largo Manuel Marques, s/n, Aldeia de Pias, 7200-012 Santiago Maior, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Santiago Maior, aos 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

(Miguel Calisto Proença)